

Id:0B62037BB5D3A774



Portaria Nº 0039/2022

São Miguel do Fidalgo, 15 de dezembro de 2022.

Nomeia os membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 001/2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, conforme composição abaixo:

I - Representante do Poder Executivo:

- 1 – Titular: Jeferson Soares CPF: 371.526.838-75 email: jefersonquinze2015@gmail.com  
 2 – Suplente: Edkeles de Araújo Silva CPF: 050.052.593-50 e-mail: edkellesdearaujo2@gmail.com

Representante do Poder Executivo/Secretaria Municipal de Educação:

- 1 - Titular: Wilma de Carvalho Lima Gonçalves CPF: 339.653.233-34 e-mail: wilmaclima@hotmail.com  
 2 - Suplente: Maria Eliene do Nascimento Leal CPF: 051.764.673-05 e-mail: semecsmf@gmail.com

II - Representante dos professores da educação básica pública do Município:

- 1 – Titular: Raimundo Dias de Araújo CPF: 490.521.103-44 e-mail: mundeirinhodias@gmail.com  
 2 – Suplente: Isabel Pereira da Silva Rodrigues CPF: 831.465.393-49 e-mail: semecsmf@gmail.com

III - Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

- 1 – Titular: Lucimary Rodrigues de Sousa CPF: 577.662.743-53 e-mail: lulu.rsousa@gmail.com  
 2 – Suplente: Josefina Marques CPF: 915.468.003-44 e-mail: josefinasamula@hotmail.com

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

- 1 – Titular: José Francisco de Lima CPF: 015.868.103-75 e-mail: semecsmf@gmail.com  
 2 – Suplente: Maria Edinar da Costa CPF: 967.829.193-20 e-mail: semecsmf@gmail.com

V - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

- 1 – Titulares: Simone Maria Leal de Sousa CPF: 051.822.173-31 e Maria Claudia de Oliveira Barbosa CPF: 053.979.903-37 e-mail: oliveiraclaudia857@gmail.com  
 2 – Suplentes: Maria das Dores Rodrigues de Moraes Sousa CPF: 009.787.163-02 e-mail: dadoresmoraes@gmail.com e Ana Keila Pereira de Sousa CPF: 023.639.953-50 e-mail: keill2018.20@gmail.com.

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

- 1 – Titulares: Maria da Glória Nascimento de Oliveira CPF:095.687.523-82 e-mail: mariadagloriaaraujo744@gmail.com e Hosana Moreira de Sousa CPF: 015.434.783-36 e-mail: hosanamoreira79@gmail.com  
 2 – Suplentes: Lucas Rodrigues da Silva CPF: 089.784.793-83 e-mail: semecsmf@gmail.com e Gustavo de Jesus Silva CPF: 094.039.943-58 e-mail: semecsmf@gmail.com.

VII – Representante do Conselho Tutelar:

- 1 – Titular: Maria Edilene de Sousa Costa CPF: 955.047.533-68 e-mail: edilenecontact@gmail.com.  
 2 – Suplente: Andréia Maria da Luz CPF:022.025.213-05 e-mail: andreiamariadaluz2017@gmail.com

VIII - Representantes de organizações da sociedade civil:

- 1 – Titulares: Maria Vanderleia Batista de Moraes Silva CPF:021.494.843-90 e-mail: isabela.deinha2017@gmail.com e Maria das Graças de Lima Sousa CPF: 831.606.803-63 e-mail: mariag.lima073@gmail.com.

- 2 – Suplentes: Maria Suelene Leal Castelo Branco CPF: 938.981.503-72 email: suelencastelobranco2017@gmail.com e Maria da Cruz de Jesus Sousa CPF: 953.806.633-20 e-mail: mariadacruz2008@yahoo.com.br

Art. 2º - Em decorrência de deliberação em sede de Assembleia Geral, os membros indicados elegeram, como presidente e vice-presidente, respectivamente, os membros: Lucimary Rodrigues de Sousa (RG: 1468.028) e Raimundo Dias de Araújo (RG: 1281827).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Erimar Soares de Sousa*  
 Erimar Soares de Sousa  
 Prefeito Municipal

Id:05D4ED9A3FABA770



Decreto nº 031 /2022

São Miguel do Fidalgo/PI, 15 de dezembro de 2022.

**DEFINE RECESSO NATALINO E DE FINAL DE ANO NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica do Município e, ainda,

**CONSIDERANDO** a autonomia do ente municipal para dispor da organização administrativa, notadamente quanto à disposição e gozo de direito a férias;

**CONSIDERANDO** que, em atenção aos princípios da legalidade e publicidade, os atos da administração pública devem ser regulamentados e tornados públicos, vide art. 37, caput, da Constituição Federal

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido o período de recesso no âmbito do serviço público municipal de São Miguel do Fidalgo, no período do dia 20/12/2022 a 01/01/2023.

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e/ou repartições que dispensem serviços essenciais, notadamente os de saúde pública municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2022, São Miguel do Fidalgo, estado do Piauí.

*Erimar Soares de Sousa*  
 ERIMAR SOARES DE SOUSA  
 Prefeito Municipal